

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA****EDITAL DE CONCURSO Nº 02/2023****DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

Ratifico a decisão proferida pela Comissão de Licitação, referente ao CONCURSO PÚBLICO NACIONAL DE ESTUDOS PRELIMINARES DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, conhecendo do recurso interposto pelo requerente LUIZ GUSTAVO SOBRAL FERNANDES, e **DANDO PROVIMENTO TOTAL** de seu pedido.

Florianópolis/SC, 12 de setembro de 2023.

Publique-se.

Patrícia Figueiredo Sarquis Herden
Presidente do CAU/SC